

INDICAÇÃO Nº 93 , DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a implantação de pavimentação asfáltica no trecho que liga o final da Rua Antônio Jacinto da Silva, localizado nos fundos do Abrigo dos Idosos.

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação de uma implantação de pavimentação asfáltica no trecho que liga o final da Rua Antônio Jacinto da Silva, localizado nos fundos do Abrigo dos Idosos.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 29 dias do mês de abril
do ano de 2025.**

**Junior Rezende
Vereador**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio do presente instrumento de indicação, no uso de minhas atribuições legais, solicitar a implantação de pavimentação asfáltica no trecho que liga o final da Rua Antônio Jacinto da Silva, localizado nos fundos do Abrigo dos Idosos.

A presente indicação tem como objetivo melhorar a mobilidade urbana e oferecer uma via alternativa para o tráfego de veículos que atualmente circulam pela Rua do Mercado do Tutu. A ausência de pavimentação nesse trecho dificulta o trânsito, especialmente em períodos chuvosos, gerando transtornos para motoristas e pedestres.

Além disso, a falta de asfalto contribui para o escoamento de terra para a via paralela, acumulando barro e dificultando a limpeza dos servidores responsáveis pela limpeza urbana, o que impacta diretamente na conservação das vias públicas que por sinal é realizado à manutenção frequentemente.

A pavimentação dessa via permitirá um fluxo mais organizado e seguro, reduzindo congestionamentos e facilitando a mobilidade das pessoas e veículos.

Conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para apreciação e deliberação desta indicação.

Junior Rezende
Vereador

